

LEI N.º 2.252

DE 26 DE ABRIL DE 2004.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei n.º 2.252
de 26 de abril de 2004
Goiá, 26 de abril de 2004


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE A. M. E FINANÇAS

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA AO SENHOR
OLÍMPIO JAYME”.**

A **Câmara Municipal de Goianésia, Estado de
Goiás**, aprova e eu, Prefeito, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão
Goianesiense ao senhor Olímpio Jayme**, pelos relevantes serviços
prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e seis dias do mês de
abril de dois mil e quatro (26.04.2004). 50º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal